



**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTANDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

R Miguel Luiz Pretto, 535 – Praça da Bandeira Encantado/RS – CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 - 0124

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Encantado, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026 para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica, com foco na área legislativa e administrativa, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais, com atendimento presencial na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Encantado/RS de no mínimo 08 (oito) horas, mediante necessidade manifestada pelo Poder Legislativo, conforme proposta em anexo ao presente processo administrativo.

CONTRATADA: GUSTAVO MEZZOMO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ sob nº 40.178.657/0001-68

ENDREÇO: Rua Monteiro Lobato, nº 80, bairro Centro deste município de Encantado/RS.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

CONTRATO: 01/2026

DATA: 06/01/2025

VIGÊNCIA: O contrato vigência de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que convencionado entre as partes, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, com correção anual com base no índice IPCA.

O respectivo documento ficará exposto no quadro mural da Câmara Municipal.

Encantado, 06 de janeiro de 2025.

**CLAUDIO JOSÉ DA SILVA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**